



R E S O L U Ç Ã O Nº 106/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa Mestrado e Doutorado).

Considerando o contido no Parecer nº 989/2017-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 1273/2013.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho prorrogando até 15 de março de 2018 o prazo de vigência do referido convênio, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 33.827 – Programa de apoio à verticalização do Ensino Superior Estadual – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Chamada Projetos 07/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)